

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 011/2018 - Tomada de Preços n.º 002/2018**

Ao dia 23 de março de 2018, às 9:00h (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, Madson Costa Correa Alves e Edilene de Macedo Fabriciano, designados pela Portaria n.º 001/2018, de 02 de janeiro de 2018, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma e conservação do prédio onde funciona a Creche Municipal Antonio Carneiro da Silva, localizada no Distrito Livramento, e, também, execução de serviços de conservação do prédio onde funciona o Centro de Educação Infantil Municipal Maria Enedina de Menezes, na cidade, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi publicado a partir de 02 de março de 2018, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes participantes: AL Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda - ME, CNPJ: 27.458.535/0001-67, representada por Maria Aparecida de Lima, CPF: 012.093.984-35; Soares e Ribeiro Ltda - EPP, CNPJ: 19.019.685/0001-46, representada por André Marcos Fontes de Souza, CPF: 938.471.736-34. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de duas concorrentes, que estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados regulares os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: AL ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME; SOARES E RIBEIRO LTDA - EPP. A licitante Soares e Ribeiro Ltda - EPP, alegou que sua concorrente não apresentou a Simplificada; que a Certidão Negativa de Débitos Municipais é uma xerox; que a Declaração de Vistoria Técnica declara Convite 01/2018 aonde o que se trata é Tomada de Preços n.º 002/2018; que a Certidão Poder Judiciário do Estado é xerox; que o Balanço Patrimonial está sem abertura e é uma xerox, sem chancela da Junta Comercial. Observou-se que o CRC apresentado pela licitante Soares e Ribeiro Ltda - EPP é uma cópia não autenticada. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada, por esta Comissão de Licitação, a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 04 de abril de 2018, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Presidente da CPL


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Secretária da CPL


MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL


AL Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda - ME
Maria Aparecida de Lima


Soares e Ribeiro Ltda - EPP
André Marcos Fontes de Souza